



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 25 DE Janeiro DE 2011.

LEI Nº 4.078, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

**"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE
INFORMÁTICA, CULTURA, ESPORTE E BEM ESTAR SOCIAL
- NINCE BEMS".**

Autora: Vereador Anderson Santos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Núcleo de
Informática, Cultura, Esporte e Bem Estar Social - NINCE-BEMS
localizado na Rua Marechal Rondon, 34 - Encantado - Nova
Iguaçu. Fundada em 16 de setembro de 2008, inscrita no CNPJ
sob o nº 10.537.271/0001-34, registrado no Cartório Civil de
Pessoas Jurídicas, com sede na Av. Presidente Wilson, 164
sobreloja - Centro - Rio de Janeiro.**

**Art. 2º - Reconhecido e declarado de Utilidade Pública o Núcleo
de Informática, Cultura, Esporte e Bem Estar Social - NINCE-
BEMS, passa a gozar de todas as prerrogativas que a Lei confere
às entidades detentoras deste título.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190